



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2015**  
**EDITAL 002/2015 – RETIFICA EDITAL 001/2015**

<http://www.amigapublica.com.br>



O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público 001/2015 do Município de Arauá, Estado de Sergipe, constituída pela Portaria n.º 54/2015, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Arauá, Lei Complementar n.º 629/2013, Decreto Municipal n.º 104/2010, bem como, demais diplomas legais, torna pública que o Edital 001/2015 foi retificado passando a ter as seguintes alterações:

1- Fica alterada a tabela do subitem 2.1

**ONDE SE LÊ:**

<b>401022</b>	PSICOPEDAGOGO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nível Superior em Psicopedagogia ou Nível Superior em qualquer área e Especialização em Psicopedagogia.</li><li>• Registro no Conselho de Classe da Categoria, se exigido por Lei.</li></ul>	01	---	R\$ 1.917,78 40h Semanais	R\$ 90,00
<b>401015</b>	PEDAGOGO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nível Superior em Pedagogia ou Nível Superior em qualquer área e Especialização em Pedagogia.</li><li>• Registro no Conselho de Classe da Categoria, se exigido por Lei.</li></ul>	02	---	R\$ 1.917,78 40h Semanais	R\$ 90,00
<b>401029</b>	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior Completo em Pedagogia;</li></ul>	01	---	R\$ 1.917,78 40h Semanais	R\$ 90,00

**LEIA-SE**

<b>401022</b>	PSICOPEDAGOGO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nível Superior em qualquer área da Educação, Assistência Social ou Saúde;</li><li>• Especialização em Psicopedagogia;</li><li>• Registro no Conselho de Classe da Categoria, se exigido por Lei.</li></ul>	01	---	R\$ 1.917,78 40h Semanais	R\$ 90,00
<b>401015</b>	PEDAGOGO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nível Superior em Pedagogia.</li></ul>	02	---	R\$ 1.917,78 40h Semanais	R\$ 90,00
<b>401029</b>	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO (Ensinar do 1º ao 5º anos)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior Completo em Pedagogia; ou</li><li>• Modalidade normal (Antigo Magistério).</li></ul>	01	---	R\$ 1.917,78 40h Semanais	R\$ 90,00

2- Fica alterado o subitem 3.10.12

**ONDE SE LÊ:**

A relação dos candidatos que tiverem DEFERIDOS seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos) e no quadro de avisos na Prefeitura do Município de Arauá/SE até o dia **16 de novembro de 2015**;

**LEIA-SE**

A relação dos candidatos que tiverem DEFERIDOS seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos) e no quadro de avisos na Prefeitura do Município de Arauá/SE até o dia **23 de novembro de 2015**;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2015**  
**EDITAL 002/2015 – RETIFICA EDITAL 001/2015**

<http://www.amigapublica.com.br>



3- Fica alterado o subitem 1.1.10 do Anexo IV

**ONDE SE LÊ:**

Compete ao (à) Agente de Recepção exercer, em órgãos e unidades da Administração Direta Municipal, atividades de recepção e acolhimento do usuário, com as seguintes atribuições básicas: I -atender ao público em geral, pessoalmente e/ou por telefone, prestando informações sobre assuntos diversos, para orientar e/ou encaminhar aos órgãos, unidades e/ou pessoas solicitadas; II -fazer o correto encaminhamento das pessoas, em visita ou em audiência, ao setor correspondente; III -prestar informações que souber sobre os órgãos e serviços ou direcionar as perguntas para outros servidores qualificados a respondê-las; IV -agendar serviços e atendimentos em formulários apropriados e específicos; V -registrar sugestões, solicitações e reclamações e encaminhá-las aos órgãos e unidades competentes; VI -protocolar documentos e correspondências recebidos e/ou expedidos, registrando-os em livro específico, para efeito de controle e localização; VII -zelar pelos equipamentos e objetos do patrimônio da Administração Municipal, em especial aqueles que utiliza no desempenho de suas funções, como computador e mesa; VIII -manter sigilo de informações, a que por qualquer meio venha a ter acesso, referentes à Administração Pública, servidores, processos ou qualquer outra que por sua natureza não deva ser divulgada. IX -auxiliar no arquivo de documentos, separando-os conforme orientação recebida e colocando-os nos locais estabelecidos, para controle e atendimento a consultas; X -executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

**LEIA-SE**

Compete ao (à) Almojarifê Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional; Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda; Fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados ou sistemas informatizados, facilitando consultas imediatas; Dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; Realizar inventários e balanços do almoxarifado Coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado; Executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato.

**O EDITAL 001/2015 encontra-se publicado na íntegra no quadro de aviso da Prefeitura, bem como disponível no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos).**

ARAUÁ (SE), 13 de novembro de 2015.

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
(Portaria n.º 54/2015, de 01 de outubro de 2015)

**ELIANE SOUZA NERI**  
Presidente

**ANA CLÁUDIA MATOS DOS ANJOS**  
Membro

**RAIMUNDO DOS SANTOS**  
Membro

**JEANE VIEIRA DE SANTANA**  
Membro